PROJUDI - Processo: 0005868-18.2012.8.16.0001 - Ref. mov. 288.1 - Assinado digitalmente por Fabiana Torres de Aguiar Araujo
31/01/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYL2 Y5NZT PKVT6 8KABA

# PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
## SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
## DEPARTAMENTO FISCAL

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURTIBA - ESTADO DO PARANÁ.**

**Processo nº 0005868-18.2012.8.16.0001**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por sua Procuradora Municipal infra-assinada, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com supedâneo nos artigos 130, parágrafo único, er a sub-rogação do crédito tributário para os seguintes e 186, ambos, do Código Tributário Nacional, requerer a sub-rogação do crédito tributário para o imóvel SQL nº 300.043.0391-9, cujo o débito tributário prefaz o montante de **R$ 16.630,52**, conforme documentos anexados. (SEI 6021.2023/0002323-5).

Informa, ainda, que o valor do débito apontado **CONSIGNA TODOS OS FATOS GERADORES ATÉ A PRESENTE DATA**, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei nº 6.989/66 da Lei Municipal que rege a matéria.[1]

Requer a reserva do valor indicado e a transferência bancária do valor apontado que deve ser feita para o Banco do Brasil (001), Agencia 1897-x, Conta- Corrente nº 8045-4 em favor da Prefeitura Municipal de São Paulo, CNPJ 46.392.130/0007-03.

Após a efetivação do depósito e comprovação nos autos por parte da instituição financeira, requer a intimação do Município para adoção das providências para apropriação.

São Paulo, 23 de janeiro de 2022.

FABIANA TORRES DE AGUIAR ARAÚJO
Procuradora do Município de São Paulo
OAB/SP 299.252

[1] O valor é válido até o último dia do mês em que a presente petição for protocolada e que, ultrapassado o prazo, sobre este incidirá IPCA + 1% ao mês, nos termos da legislação tributária municipal de regência, sob pena de aplicação do preceito contido no art. 884 do Código Civil, em detrimento do expropriado devedor, na hipótese de haver saldo a ser-lhe restituído (art. 907, CPC); ou de violação do direito de preferência estabelecido no art. 186 do CTN. O índice deve ser observado até a data do efetivo levantamento (disponibilização do valor ao erário paulistano).

Extrato válido para 19/01/2023

Cidade de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

# Consulta e Pagamento de Dívidas

**IPTU - 300.043.0391-9**

| Consolidação dos Débitos | |
|---|---|
| **Dívidas Não Ajuizadas** | 5.663,58 |
| **Dívidas Ajuizadas** | 0,00 |
| **Encargos** | 566,35 |
| **Valor total de dívidas em aberto** | **R$ 6.229,93** |

| Nº Dívida | Exercício | Tipo de Débito | Valor | Encargos | Notificação | Situação | Posição |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2021 | IPTU | 5.663,58 | 566,35 | 10 | Não Ajuizado | Em Aberto |

PROJUDI - Processo: 0005868-18.2012.8.16.0001 - Ref. mov. 288.1 - Assinado digitalmente por Fabiana Torres de Aguiar Araujo
31/01/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYL2 Y5NZT PKVT6 8KABA

PROJUDI - Processo: 0005868-18.2012.8.16.0001 - Ref. mov. 288.1 - Assinado digitalmente por Fabiana Torres de Aguiar Araujo
31/01/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição



prefeitura.sp.gov.br (http://www.capital.sp.gov.br/)

# Secretaria Municipal da Fazenda

## CONSULTA DÉBITOS DO IPTU

Consultar pelo nº do Cadastro do Imóvel (SQL): 300.043.0391-9

Código da imagem:

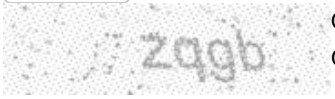

Ouvir Som

Gerar Novo Código

Consultar débitos de IPTU | Limpar

**SQL:** 300.043.0391-9
**Endereço:** AV BR DE MONTE MOR , 613 AP 73 E 2VGS - ED AP PARK ROYAL CEP: 05687-010

**SQL ascendente**

Nenhuma dívida de imóvel ascendente encontrada

**IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano**

| Exercício | NL | Valor principal remanescente | Situação |
|---|---|---|---|
| 2023 | 1 | R$5.619,70 | EM ABERTO |
| 2022 | 1 | R$4.780,89 | EM ABERTO |
| 2021 | 1 | R$3.380,44 | DÍVIDA ATIVA |

**ATENÇÃO!**
**Para consultar o detalhamento das parcelas e o valor da dívida atualizado, acesse a opção (detalhar) quando disponível.**

**No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, consulte os detalhes AQUI**
**No caso débito de ascendente em Dívida Ativa, Veja como pagar sua parte AQUI**

**Os débitos sobre o imóvel anteriores à arrematação (inclusive de inscrições anteriores) não são de responsabilidade do arrematante e sucessores, conforme previsão do art. 130 do CTN, parágrafo único**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYL2 Y5NZT PKVT6 8KABA